



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI N° 2524/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA FLÁVIO SAAGER, SITUADA NO BAIRRO SÃO LUIZ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

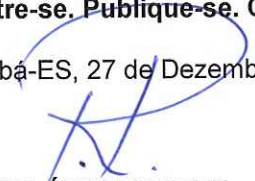
Art. 1º. Fica denominada a **RUA FLÁVIO SAAGER**, com início na Rua Adolfo Wolfgrann e término nas coordenadas 318871.58 m E 7787432.87 m S, numa extensão de 49 metros, no Bairro São Luiz, neste município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 27 de Dezembro de 2021.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

RUA FLAVIO SAAGER

BAIRRO: SÃO LUIZ

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

- Elemento 1
- Medida do caminho

Início Rua Adolfo Wolfgrann - 318921.32 m E
7787430.79 m S

49 metros

Termino coordenadas - 318871.58 m
E 7787432.87 m S

Google Earth

Imagem © 2021 Maxar Technologies

30 m


Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2021/2022